



Número: **0602281-23.2022.6.10.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Jurista 2**

Última distribuição : **29/01/2024**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Cargo - Deputado Estadual - MANOEL JARDIM GOMES - ELEICAO 2022**

MANOEL JARDIM GOMES DEPUTADO ESTADUAL

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MANOEL JARDIM GOMES (REQUERENTE)	
ELEICAO 2022 MANOEL JARDIM GOMES DEPUTADO ESTADUAL (REQUERENTE)	

Outros participantes	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18306023	23/04/2024 17:22	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - 0602281-23.2022.6.10.0000

REQUERENTE: ELEICAO 2022 MANOEL JARDIM GOMES DEPUTADO ESTADUAL,
MANOEL JARDIM GOMES

RELATOR(A): TARCISIO ALMEIDA ARAUJO

EDITAL
PRAZO DE 20 DIAS

Artigo 257, III, do Código de Processo Civil.

Em cumprimento ao despacho de ID nº 18305539, assinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a) TARCISIO ALMEIDA ARAUJO, nos autos do(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) nº 0602281-23.2022.6.10.0000, FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, em razão da impossibilidade da sua citação por não residir mais em Balsas e inexistindo informações precisas sobre o local de sua atual residência, conforme certidão de ID nº 18283597, fica o(a) senhor(a) REQUERENTE: ELEICAO 2022 MANOEL JARDIM GOMES DEPUTADO ESTADUAL, MANOEL JARDIM GOMES, CITADO(A) para: I - no prazo de 3 (três) dias, contados do decurso do prazo do edital, **junte aos autos instrumento de mandato para constituição de advogado**, nos termos do art. 98, §§ 8º e 9º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, e arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil; II - nos termos do art. 69 da Resolução TSE nº 23.607/2019, no prazo de 03 (três) dias, **sanar a(s) irregularidade(s) apresentada(s) no Relatório Preliminar de Diligências e reapresentar a prestação de contas** gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitoral - SPCE, com status de retificadora,



bem como, no mesmo prazo, valide a mídia no TRE-MA, apresentando justificativas e documentos que comprovem as alterações efetuadas, na forma do art. 54, c/c art. 71, § 1º, I, da aludida Resolução. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, ficando também disponível no sítio do Tribunal Regional do Maranhão no endereço: <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/editais/informacoes>. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2024, eu, WELLISON FABIO SILVA PEREIRA, servidor da SEDAP/CODIS/SJD, subscrevo-o e assino-o.

WELLISON FABIO SILVA PEREIRA

Seção de Gerenciamento de Dados Partidários

Coordenadoria de Dados Partidários, Processamento e Distribuição

